



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 03, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 24 de março de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para alterar a nomenclatura do cargo de Agente de Combate às Endemias e os requisitos mínimos exigidos para os cargos de Agente de Combate às Endemias, Técnico em Edificações e Técnico em Informática na posse, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (março/2023)
03	Agente de Combate às Endemias	CR	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate à Endemias.	40h	R\$ 2.605,07
51	Técnico em Edificações	CR	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino médio completo com formação específica em técnico em edificações; c) Habilitação profissional e registro no conselho de classe da profissão; d) Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	40h	R\$ 3.188,14
53	Técnico em Informática	CR	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino médio completo e curso técnico de processamento de dados ou técnico em informática ou curso técnico equivalente; c) Carteira Nacional de Habilitação Categoria B; d) Habilitação profissional e registro no conselho de classe da profissão.	40h	R\$ 3.188,14

1.1.1. Aplica-se a alteração da nomenclatura do cargo de Agente de Combate às Endemias a todas as menções do Edital nº 01, de 24 de março de 2023.

1.2. Retifica-se o **item 6.13** do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para incluir subitem acerca da previsão de sessão pública para abertura dos envelopes e de correção dos Cartões-Resposta, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

b) Será realizada sessão pública para abertura dos envelopes e de correção dos Cartões-Resposta, a ser convocada no Edital de Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

1.3. Retifica-se o **item 8.2** do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para acrescentar subitem acerca da previsão de valoração de títulos que tenham relação com as atribuições do respectivo cargo, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

c) Apenas serão valorados títulos que se relacionem com as atribuições previstas para o respectivo cargo.

1.4. Retifica-se o **item 11.1** do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

11.1. A nomeação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à nomeação. O candidato será convocado mediante publicação oficial, e também, através de comunicação pessoal, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou por e-mail, com confirmação de recebimento ao candidato. Visando possibilitar futuros contatos, o candidato deverá manter atualizados o seu endereço, telefone e e-mail.

1.5. Retifica-se o **Anexo I** do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, para alterar as atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Agente de Combate às Endemias

Descrição Sintética: Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente.

Descrição Analítica: Proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos transmissores de doenças; Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde; Identificar e tratar focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; Coletar materiais para exames laboratoriais; Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; Trabalhar no combate de doenças; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; Informar o setor de vigilância na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte de munícipes; Manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico - remoção e/ou recolhimento, destruição e/ou vedação de depósitos (criadouros) como pneus, latas, garrafas, plásticos, descartáveis, bebedouros de animais, entre outros; Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas e aduicidas autorizados; Participar de campanhas educativas e mutirões na comunidade com preceito de eliminar possíveis focos; Realizar análise e identificação de vetores transmissores de doenças, com ênfase ao vetor da dengue *aedes aegypti* e *aedes albopictus*, ou outro que porventura vier a surgir; Preencher, encaminhar e arquivar formulários, relatórios, planilhas eletrônicas e outros documentos; Assumir obrigações de natureza administrativa, como: registrar material recebido, preencher fichas e relatórios; digitar e encaminhar notificação e planilha eletrônica por e-mail; Encaminhar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

amostras para revisão de identificação, quantificação e preenchimento do resumo do laboratório; e Executar outras atribuições afins.

1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 24 de março de 2023, as quais são ratificadas.

**ADAIR PHILIPPSSEN,
Prefeito Municipal de Santo Cristo/RS.**